

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA alienar o lote nº 3.112-2, localizado na Avenida dos Otis, nº 49 - Distrito Industrial I, em favor da empresa ADITEX Indústria e Comércio de Aditivos Químicos LTDA.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52315.001787/2024-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, lote nº 3.112-2, com área de 4.823,325 m², localizado na Avenida dos Otis, nº 49 - Distrito Industrial I, em favor da empresa ADITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ 06.149.282/0001-70, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

